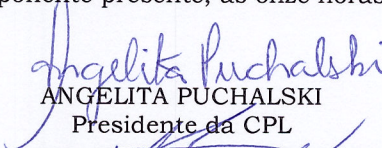


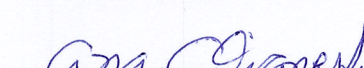
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211  
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro  
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

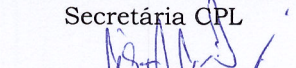
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

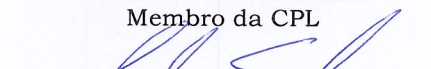
Às nove horas e trinta minutos do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI, estando presentes os membros: ROBERTO PENKAL, ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos compactáveis, na área urbana e rural. Entregou os envelopes nº 01 e 02 a proponente: SERRANA ENGENHARIA LTDA., representada pelo Procurador, Senhor FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS. O Representante da proponente participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no Edital e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e proponente presente, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços. Passou-se a abertura do envelope Documentação da proponente participante, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou que a mesma apresentou a documentação de acordo com o item 6 do Edital, sendo assim HABILITADA para a fase seguinte do certame. Tendo em vista tratar-se da única proponente a participar do certame, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso eis que somente as proponentes habilitadas ou classificadas que participam do processo licitatório, podem usar de tal faculdade. Sendo assim, passou-se a fase seguinte do certame, com a abertura do envelope proposta de preços da proponente com valor para o **ITEM 1** (execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana e rural em aterro licenciado), de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a tonelada e **ITEM 2** (execução de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente), de R\$ 137,33 (cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos) a tonelada. A Comissão Permanente de Licitação decide por desclassificar a proponente SERRANA ENGENHARIA LTDA., por apresentar os valores acima do máximo previsto no Edital. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponente presente, às onze horas e quarenta minutos.

  
ANGELITA PUCHALSKI  
Presidente da CPL

  
ROBERTO PENKAL  
Vice Presidente da CPL

  
ANA CAROLINA VICZNEVSKI  
Secretária CPL

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro da CPL

  
SERRANA ENGENHARIA LTDA.  
FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS  
Procurador